



CÓD: OP-097FV-24  
7908403549931

# **CAPELINHA-MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA - MINAS GERAIS**

Agente Condutor Motorista- CNH C e D

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

## Português

1. Compreensão de texto literário ou informativo: Procedimentos de Leitura: Localizar uma informação apresentada pelo texto e identificar seu sentido global .....	5
2. Saber o sentido de uma palavra ou expressão, por meio da construção de inferências, além perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião .....	5
3. Compreensão do texto: implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador. Reconhecer diversos gêneros textuais.....	6
4. Interpretar textos que associam linguagem verbal e não verbal ou simplesmente textos não verbais .....	6
5. Relação entre textos: Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.....	8
6. Reconhecer diferentes formas de abordar uma informação ao comparar textos que tratam do mesmo tema .....	9
7. Coerência e coesão no processamento do texto: Reconhecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc .....	9
8. Estabelecer relações entre elementos e partes do texto considerando: causa/consequência, mecanismos de concordância verbal e nominal repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade .....	10
9. Identificar a tese do texto e estabelecer suas relações com os argumentos de sustentação.....	11
10. Diferenciar as partes principais e secundárias em um texto .....	18
11. Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: Identificar efeitos e ironia ou humor nos textos .....	20
12. reconhecer efeito de sentido decorrente da escolha de palavras ou expressões, do uso de pontuação e outras notações, de recursos ortográficos e morfossintáticos .....	21
13. Variação linguística: Identificar marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.....	23
14. Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade.....	24
15. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras.....	25
16. Ortografia: emprego das letras .....	32
17. acentuação gráfica; .....	33
18. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação .....	34
19. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto .....	37
20. concordância verbal e nominal.....	42
21. regência verbal e nominal.....	44
22. ocorrência da crase.....	45
23. colocação de palavras. ....	45
24. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia .....	46

## Raciocínio Lógico

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Verdades e Mentiras: resolução de problemas.....	53
2. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União .....	74
3. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos.....	77
4. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais .....	83
5. Sequências (com números, com figuras, de palavras) .....	84
6. Análise combinatória e probabilidade. ....	86
7. Problemas envolvendo raciocínio lógico.....	91

## **Conhecimentos Gerais**

1. História, Geografia .....	93
2. Ciências de 1º grau .....	95
3. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Artísticas e Social, Econômica, Ecológicas, Esportiva, Científica, Cultura, Educação, Política, Qualidade de Vida e Lazer, Meio Ambiente, Justiça, Religiosa, Segurança Pública, Saúde, Tecnológica, Turismo do Município, do Estado, do Brasil e do Mundo .....	96
4. Noções de Cidadania.....	96
5. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. ....	97

## **Informática**

1. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).....	103
2. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras.....	110
3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos .....	139
4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).....	166
5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de hardware e software, aplicações .....	173

## **Conhecimentos Específicos**

### **Agente Condutor Motorista - CNH C e D**

1. Legislação e regras de circulação: Legislação e sinalização de trânsito .....	177
2. Normas gerais de circulação e conduta .....	198
3. Sinalização de trânsito .....	199
4. Direção defensiva.....	199
5. Primeiros Socorros.....	206
6. Proteção ao meio ambiente.....	215
7. Noções de mecânica básica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos .....	217
8. Código de Trânsito Brasileiro .....	235
9. Instrumentos e ferramentas Eletricidade de autos.....	285
10. Sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos: leitura de painel, nível de óleo, água, condições de freio e pneus .....	286
11. Diagnóstico de falhas funcionamento dos equipamentos.....	288
12. Lubrificação e conservação do veículo.....	291

---

	Linguagem verbal	Linguagem não verbal
Elementos presentes	Palavras	Imagens Gestos Sons Expressões corporais e faciais
Exemplos	Conversas Discursos Textos Rádio	Língua de sinais Placas de aviso e de trânsito Obras de arte Dança

**Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos, etc.)**

A simbologia é uma forma de comunicação não verbal que consegue, por meio de símbolos gráficos populares, transmitir mensagens e exprimir ideias e conceitos em uma linguagem figurativa ou abstrata. A capacidade de reconhecimento e interpretação das imagens/símbolos é determinada pelo conhecimento de cada pessoa.

Exemplos:

PLACAS

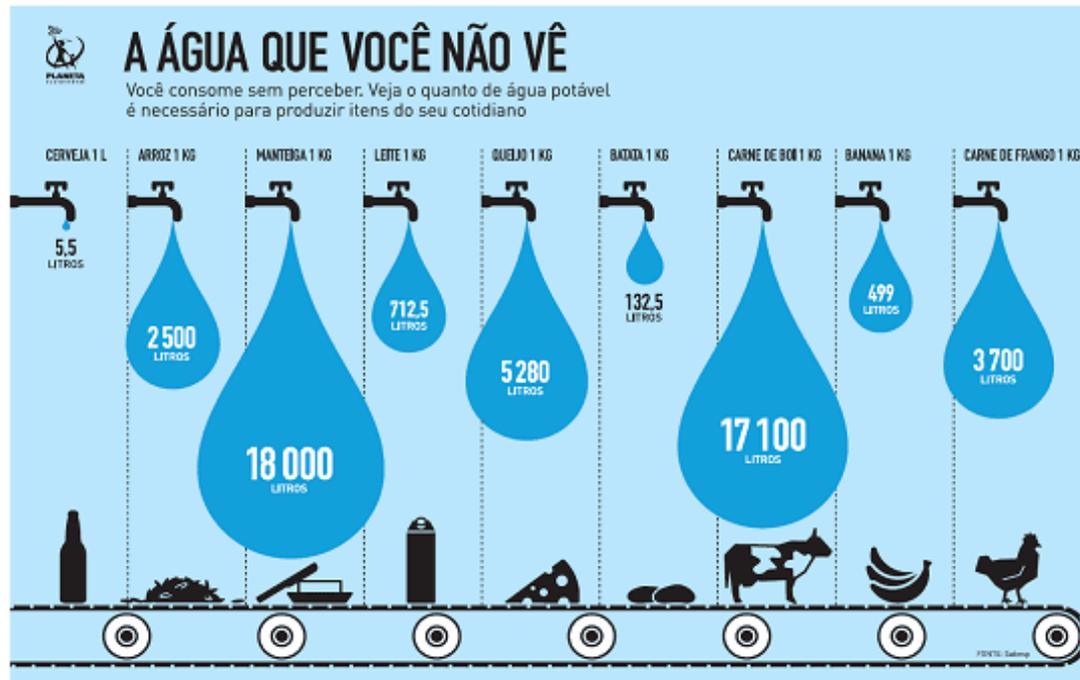
CHARGES



TIRINHAS



GRÁFICOS



**RELAÇÃO ENTRE TEXTOS: RECONHECER POSIÇÕES DISTINTAS ENTRE DUAS OU MAIS OPINIÕES RELATIVAS AO MESMO FATO OU AO MESMO TEMA**

Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou tema é uma habilidade importante de análise crítica e compreensão de textos. Aqui estão algumas etapas para identificar e analisar as diferentes posições entre textos:

**Leitura Atenta dos Textos:** Comece lendo cuidadosamente os textos que abordam o mesmo fato ou tema. Identifique as principais ideias, argumentos e pontos de vista apresentados em cada texto.

**Identificação de Argumentos e Evidências:** Procure por argumentos específicos e evidências apresentadas em cada texto para apoiar as diferentes posições. Isso pode incluir dados, exemplos, citações, estatísticas, fatos históricos, entre outros.

**Comparação Direta:** Faça uma comparação direta entre os argumentos e pontos de vista apresentados nos diferentes textos. Destaque as semelhanças e diferenças nas opiniões, nas abordagens para o tema e nas evidências utilizadas para apoiar cada posição.

**Análise das Perspectivas:** Analise as perspectivas subjacentes por trás de cada posição. Considere fatores como valores, crenças, interesses, experiências e contextos culturais que possam influenciar as opiniões expressas em cada texto.

**Questionamento Crítico:** Faça perguntas críticas sobre as posições apresentadas nos textos. Isso pode envolver questionar a validade das evidências apresentadas, a lógica dos argumentos, as possíveis falácias ou preconceitos e as suposições subjacentes.

**Formação de uma Visão Equilibrada:** Tente formar uma visão equilibrada e informada sobre o fato ou tema, levando em consideração as diferentes perspectivas apresentadas nos textos. Reconheça os pontos fortes e fracos de cada posição e busque uma compreensão mais completa da questão.

**Síntese das Ideias:** Finalmente, faça uma síntese das ideias e argumentos apresentados nos diferentes textos. Tente identificar pontos de convergência entre as diferentes posições e, se possível, formule uma conclusão ou posição pessoal informada pelo conjunto das informações analisadas.

**RELAÇÕES ENTRE RECURSOS EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO: IDENTIFICAR EFEITOS E IRONIA OU HUMOR NOS TEXTOS**

**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da

vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência de todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

**Humor**

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



**RECONHECER EFEITO DE SENTIDO DECORRENTE DA ESCOLHA DE PALAVRAS OU EXPRESSÕES, DO USO DE PONTUAÇÃO E OUTRAS NOTAÇÕES, DE RECURSOS ORTOGRÁFICOS E MORFOSSINTÁTICOS**

<sup>1</sup>Não há como separar o conhecimento sintático do morfológico, afinal esse conhecimento contribui para uma maior segurança na determinação das funções sintáticas dos termos da oração: “a base ou a natureza morfológica de um sintagma (constituente imediato das orações) determina ou autoriza sua função sintática”.

Nada na língua funciona de maneira isolada. E é por isso que reconhecer a natureza morfológica das palavras é importante para a compreensão de quais funções sintáticas elas poderão assumir em uma frase.

Vamos utilizar esse pensamento para analisar a existência de adjetivos no seguinte enunciado:

**A lua brilhava intensamente naquela noite fria de inverno.**

Para descobrir a quantidade de adjetivos que esse enunciado contém, é possível proceder morfossintaticamente dessa forma:

1° – Na Língua Portuguesa, os adjetivos são variáveis em gênero e/ou número;

2° – Os adjetivos permitem-se articular (ou modificar) por outras palavras que sejam advérbios;

3° – Somente adjetivos aceitam o sufixo -mente, dando origem a um **advérbio nominal**.

Seguindo o critério mórfico, nesse enunciado, apenas a palavra **fria** aceitaria o sufixo **-mente**, originando um advérbio nominal. No enunciado, já temos o advérbio nominal **intensamente**, que, primitivamente, é um adjetivo de **intensidade**. Esse fato reforça o terceiro item da explicação.

Com o mesmo raciocínio, somente as palavras **fria** e **intensamente** permitem-se articular (ou modificar) por outras que sejam advérbios intensificadores, como **tão**, **muito** e **bem**, dependendo do contexto.

A lua brilhava (tão) intensamente naquela noite (tão) fria de inverno.

É possível que surja uma dúvida: se o advérbio, assim como o adjetivo, permite-se articular por **tão**, **muito** e **bem**, como é possível estabelecer um critério rigoroso para encontrar o adjetivo sem confundi-lo com o advérbio?

Basta utilizar o primeiro item da explicação, ou seja, os adjetivos são variáveis em gênero e número. Veja o exemplo:

**A lua brilhava intensamente naquelas noites frias de inverno.**

Em Língua Portuguesa, jamais alguémalaria **intensamente**, afinal o advérbio é invariável. **Frias** soa bem aos ouvidos, pois se trata de uma construção normal. Dessa forma, nota-se que frias varia em gênero e/ou número, sendo esta a característica que a diferencia de um advérbio.

Seguindo os critérios estabelecidos anteriormente, apenas a palavra **fria** daquele primeiro enunciado é um adjetivo.

A partir dessas explicações, fica claro que sempre que for falado sobre o estudo das **Articulações Morfossintáticas**, é preciso conhecer e estudar as **Classes de Palavras** e a **Análise Sintática**.

A **morfologia** estuda a *classe* e a *forma*, já a **sintaxe**, a *relação* e a *função*.

<sup>2</sup>Exemplo:

**“O dia está nublado”.**

**Análise morfológica**

O – artigo.  
Dia – substantivo.  
Está – verbo (estar).  
Nublado – adjetivo.

**Análise Sintática**

O dia – Sujeito Simples.  
Está nublado – predicado nominal, porque o verbo proposto denota estado, se tratando de um verbo de ligação.  
Nublado – predicado do sujeito, afinal revela uma característica sobre o mesmo.

**“João e José gostam de jogar todos os dias”.**

**Análise morfológica**

João – substantivo próprio.  
José – substantivo próprio.  
Gostam – verbo (gostar).  
De – preposição.  
Jogar – verbo no infinitivo (forma original).  
Todos – pronome indefinido.  
Os – artigo definido.  
Dias – substantivo simples.

**Análise Sintática**

João e José – sujeito composto (dois núcleos).  
Gostam de jogar todos os dias – predicado verbal.  
De jogar – objeto indireto (complementa o sentido do verbo).  
Todos os dias – adjunto adverbial de tempo.

1 <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/analise-morfossintatica---adjetivo-natureza-morfologica-e-sintatica.htm>.

2 <https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/analise-sintatica-analise-morfologica.htm>.

ser de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, em uma das seguintes atividades: (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

I - trabalho, aos fins de semana, em equipes de resgate dos corpos de bombeiros e em outras unidades móveis especializadas no atendimento a vítimas de trânsito; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - trabalho em unidades de pronto-socorro de hospitais da rede pública que recebem vítimas de sinistro de trânsito e politraumatizados; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - trabalho em clínicas ou instituições especializadas na recuperação de sinistrados de trânsito; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - outras atividades relacionadas a resgate, atendimento e recuperação de vítimas de sinistros de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

Art. 312-B. Aos crimes previstos no §3º do art. 302 e no §2º do art. 303 deste Código não se aplica o disposto no inciso I do caput do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) . (Incluído pela Lei nº 14.071, de 2020)

## CAPÍTULO XX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 313. O Poder Executivo promoverá a nomeação dos membros do CONTRAN no prazo de sessenta dias da publicação deste Código.

Art. 314. O Contran tem prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da publicação deste Código para expedir as resoluções necessárias à sua melhor execução, bem como para revisar todas as resoluções anteriores à sua publicação, dando prioridade àquelas que visam a diminuir o número de sinistros e a assegurar a proteção de pedestres. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

Parágrafo único. As resoluções do CONTRAN, existentes até a data de publicação deste Código, continuam em vigor naquilo em que não conflitem com ele.

Art. 315. O Ministério da Educação, mediante proposta do Contran, deverá, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias contado da publicação deste Código, estabelecer o currículo com conteúdo programático relativo à segurança e à educação de trânsito, a fim de atender ao disposto neste Código. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

Art. 316. O prazo de notificação previsto no inciso II do parágrafo único do art. 281 só entrará em vigor após duzentos e quarenta dias contados da publicação desta Lei.

Art. 317. Os órgãos e entidades de trânsito concederão prazo de até um ano para a adaptação dos veículos de condução de escolares e de aprendizagem às normas do inciso III do art. 136 e art. 154, respectivamente.

Art. 318. (VETADO)

Art. 319. Enquanto não forem baixadas novas normas pelo CONTRAN, continua em vigor o disposto no art. 92 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito - Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968.

Art. 319-A. Os valores de multas constantes deste Código poderão ser corrigidos monetariamente pelo Contran, respeitado o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no exercício anterior. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. Os novos valores decorrentes do disposto no caput serão divulgados pelo Contran com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência de sua aplicação. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)

§1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§2º O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§3º O valor total destinado à recomposição das perdas de receita das concessionárias de rodovias e vias urbanas, em decorrência do não pagamento de pedágio por usuários da via, não poderá ultrapassar o montante total arrecadado por meio das multas aplicadas com fundamento no art. 209-A deste Código, ressalvado o previsto em regulamento do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 14.157, de 2021)

Art. 320-A. Os órgãos e as entidades do Sistema Nacional de Trânsito poderão integrar-se para a ampliação e o aprimoramento da fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Art. 321. (VETADO)

Art. 322. (VETADO)

Art. 323. O CONTRAN, em cento e oitenta dias, fixará a metodologia de aferição de peso de veículos, estabelecendo percentuais de tolerância, sendo durante este período suspensa a vigência das penalidades previstas no inciso V do art. 231, aplicando-se a penalidade de vinte UFIR por duzentos quilogramas ou fração de excesso.

Parágrafo único. Revogado pela Lei nº 14.599, de 2023

Art. 324. (VETADO)

Art. 325. As repartições de trânsito conservarão por, no mínimo, 5 (cinco) anos os documentos relativos à habilitação de condutores, ao registro e ao licenciamento de veículos e aos autos de infração de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§1º Os documentos previstos no caput poderão ser gerados e tramitados eletronicamente, bem como arquivados e armazenados em meio digital, desde que assegurada a autenticidade, a fidedignidade, a confiabilidade e a segurança das informações, e serão válidos para todos os efeitos legais, sendo dispensada, nesse caso, a sua guarda física. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§2º O Contran regulamentará a geração, a tramitação, o arquivamento, o armazenamento e a eliminação de documentos eletrônicos e físicos gerados em decorrência da aplicação das disposições deste Código. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§3º Na hipótese prevista nos §§1º e 2º, o sistema deverá ser certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 326. A Semana Nacional de Trânsito será comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro.

Art. 326-A. A atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no que se refere ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), deverá ser direcionada prioritariamente para o cumprimento da meta anual de redução do índice de mortes por grupo de habitantes, apurado anualmente por Estado e pelo Distrito Federal, detalhando-se os dados levantados e as ações realizadas em vias federais, estaduais, distritais e municipais, na forma regulamentada pelo Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§1º O objetivo geral do estabelecimento de metas é, ao final de 2030, reduzir à metade, no mínimo, o índice de mortes por grupo de habitantes, relativamente ao índice apurado em 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§2º As metas expressam a diferença a menor, em base percentual, entre os índices mais recentes, oficialmente apurados, e os índices que se pretende alcançar. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§3º A decisão que fixar as metas anuais estabelecerá as respectivas margens de tolerância. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§4º As metas serão fixadas pelo Contran para os Estados e para o Distrito Federal, mediante propostas fundamentadas dos Cetran, do Contrandife e da Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das respectivas circunscrições. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§5º Antes de submeterem as propostas ao Contran, os Cetran, o Contrandife e a Polícia Rodoviária Federal realizarão consulta ou audiência pública para manifestação da sociedade sobre as metas a serem propostas. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§6º As propostas dos Cetran, do Contrandife e da Polícia Rodoviária Federal serão encaminhadas ao Contran até o dia 1º de agosto de cada ano, conforme regulamentação do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§7º As metas fixadas serão divulgadas em setembro, durante a Semana Nacional de Trânsito, assim como o desempenho, absoluto e relativo, de cada Estado e do Distrito Federal no cumprimento das metas vigentes no ano anterior, detalhados os dados levantados e as ações realizadas por vias federais, estaduais e municipais, devendo tais informações permanecer à disposição do público na rede mundial de computadores, em sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§8º O Contran, ouvidos os Cetran, o Contrandife, a Polícia Rodoviária Federal e os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, definirá as fórmulas para apuração do índice de que trata este artigo, assim como a metodologia para a coleta e o tratamento dos dados estatísticos necessários para a composição dos termos das fórmulas. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§9º Os dados estatísticos coletados em cada Estado e no Distrito Federal serão tratados e consolidados pelos respectivos órgãos ou entidades executivos de trânsito, que os repassarão ao órgão máximo executivo de trânsito da União, conforme regulamentação do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§10. Os dados estatísticos sujeitos à consolidação pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal compreendem os coletados naquela circunscrição: (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

I - pela Polícia Rodoviária Federal e pelo órgão executivo rodoviário da União; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

II - pela Polícia Militar e pelo órgão ou entidade executivos rodoviários do Estado ou do Distrito Federal; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

III - pelos órgãos ou entidades executivos rodoviários e pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§11. O cálculo do índice, para cada Estado e para o Distrito Federal, será feito pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, ouvidos os Cetran, o Contrandife, a Polícia Rodoviária Federal e os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§12. Os índices serão divulgados oficialmente até o dia 30 de abril de cada ano. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§13. Com base em índices parciais, apurados no decorrer do ano, o Contran, os Cetran e o Contrandife poderão recomendar aos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito alterações nas ações, projetos e programas em desenvolvimento ou previstos, com o fim de atingir as metas fixadas para cada um dos Estados e para o Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§14. A partir da análise de desempenho a que se refere o §7º deste artigo, o Contran elaborará e divulgará, também durante a Semana Nacional de Trânsito: (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

I - duas classificações ordenadas dos Estados e do Distrito Federal, uma referente ao ano analisado e outra que considere a evolução do desempenho dos Estados e do Distrito Federal desde o início das análises; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

II - relatório a respeito do cumprimento do objetivo geral do estabelecimento de metas previsto no §1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

Art. 327. A partir da publicação deste Código, somente poderão ser fabricados e licenciados veículos que obedeçam aos limites de peso e dimensões fixados na forma desta Lei, ressalvados os que vierem a ser regulamentados pelo CONTRAN.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

§1º Publicado o edital do leilão, a preparação poderá ser iniciada após trinta dias, contados da data de recolhimento do veículo, o qual será classificado em duas categorias: (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

I – conservado, quando apresenta condições de segurança para trafegar; e (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

II – sucata, quando não está apto a trafegar. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§2º Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§3º Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§4º É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§5º A cobrança das despesas com estada no depósito será limitada ao prazo de seis meses. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)